



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Requerimento nº 03/2023

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 66, XIV da Lei Orgânica do Município, vem perante V. Exa. **REQUERER** que após a tramitação legal do presente, seja oficiada a Prefeitura Municipal de Esperantina, **solicitando que envie a esta Casa as seguintes informações;**

1 – Qual a situação atualizada a respeito do andamento das seguintes obras no município de Esperantina;

- a) **Obra de Saneamento Básico do município de Esperantina**
- b) **Obra paralisada de uma CRECHE no bairro batista de Amorim, onde antes havia o campo do Bezerrão**
- c) **Obra paralisada de uma CRECHE no conjunto Bernardo Rego**
- d) **Obras de construção de duas Escolas nas localidades KM 07 e Fortaleza.**

As informações devem constar os motivos da paralização, os valores que já foram disponibilizados e quais as fontes desses recursos, entre outras informações que julgar necessárias.

JUSTIFICAÇÃO

É necessário e urgente que o poder executivo informe a esta Casa, os motivos pelo qual obras tão importantes para a população. Sendo necessário apuração dos motivos pelo qual as citadas obras não tiveram continuação, assim como que estes vereadores possam somar esforços para a regularização destes projetos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 05 de maio de 2023.

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Republicanos